



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome: Eudson de Almeida Corrêa

Cargo: Psicólogo - CRAS

CPF: 07277013638

Venho por meio deste interpor recurso referente ao cálculo da Nota da Prova Objetiva deste Processo Seletivo. Segue transcrição do Edital em seu item **14 DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

14.1 Da Prova Objetiva

14.2 A Prova Objetiva **será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**

14.3 14.2 Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

14.4 O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

14.5 Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá **dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.**

14.6 O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

O Edital é claro a nota da prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em nenhum momento menciona "equiparação percentual" da nota objetiva em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, até porque determinada equiparação de escalas diferentes traz "desnível acentuado ao certame" introduzindo um critério divergente do que se consta no Edital. Desta forma solicito que a nota objetiva seja calculada seguindo rigorosamente os critérios presentes no Edital que rege esse Processo Seletivo.

RESPOSTA AO RECURSO

Conforme descrito no edital a conta seria 100/40 (cem dividido pelo número de questões da prova) essa conta dá 2,5, multiplicando pelo número de acertos que foram 32 o resultado dá 80, E o sistema contabilizou a nota dele como 8 pontos, ou seja equivale há 80% de acertos.

Diante disto, INDEFIRO o recurso.

JEQUITIBÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Mariane Araújo Dutra
CPF: 082.192.186-06
Função: Psicóloga Nasf
Inscrição: 280

Boa noite, venho por meio de este contestar a pontuação obtida na Prova de Títulos, vista que foi apresentado os seguintes tempo de serviço:

*Prefeitura Municipal de Sete Lagoas: 6 anos e 4 meses e 22 dias.

*Prefeitura Municipal de Jequitibá: 1 ano e 07 meses e 30 dias.

Conquanto experiência total: 7 anos e 11 meses e 30 dias, dessa forma pontuação correta 0,5x 8= 4.0 + pós grad 1,3 o que totaliza= 5.3.

Obs.: A pós graduação não foi contabilizada.

Então, a nota correta seria 5.3 (titulação)+ 5.25 (Prova)=10.55.

Desse modo, o correto é 10,55 e não 9,25. Solicito retratação da pontuação final.

RESPOSTA AO RECURSO

Em resposta ao recurso interposto da candidata Mariane Araújo Dutra, CPF: 082.192.186-06 no cargo de Psicóloga, Inscrição número 280, em relação à publicação da prova de títulos:

informamos abaixo o parecer da Banca Examinadora:

O recurso não procede, pois na declaração de contagem de tempo da prefeitura de Jequitibá/MG, consta o período de :

03/02/2021 a 31/12/2020 contabilizam 253 dias

13/01/2021 a 22/09/2021 contabilizam 332 dias

Com um total de 585 dias ou seja, 01 (hum) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, juntando ao período compreendido ao outro anexo de contabilização de tempo, perfaz um total:

07 (sete) anos 11 (onze) meses e 28 (vinte oito) dias.

Dessa forma 0,5x 7= 3,5 + pós-graduação=1,00 o que totaliza= 4,5.

*Dessa forma **INDEFERIMOS PARCIALMENTE** o recurso, corrigindo apenas a prova de título de 4,0 para 4,5, porém não há mudança em sua classificação final.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Michele Fernanda do Vale Rodrigues

Educador Físico (NASF)

CPF: 088.336.096-93

Boa noite meu nome é Michelle Fernanda do Vale Rodrigues, candidata a vaga de educação física para prefeitura de Jequitibá, CPF 088.336.096-93

Fui a única a fazer a prova, tenho tempo de experiência no cargo e pós graduação pela classificação final estava 5,5, não entendi porque eliminada, poderia me explicar.

Não consegui localizar número da Kinshasa inscrição.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezada candidata, sua desclassificação ocorreu pois você não atingiu o a porcentagem mínima de 50% na prova objetiva conforme item do Edital, dessa forma, mesmo havendo experiência, pós graduação e demais títulos, seria necessário atingir os 50%.

*Dessa forma, **INDEFERIMOS** o recurso quanto a revisão da eliminação.*

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Prezados,

Venho através desse recurso requerer que seja revista minha pontuação.

As questões 4 e 7 da prova de Português nível Superior foram anuladas e não tive a pontuação.

As questões 16 e 21 da prova de Matemática nível superior foram anuladas e também não foi computada a pontuação.

Meu número de acertos foi 25, somando as anuladas deveria ser 29.

Raquel Gomes Mariz - Assistente Social

RESPOSTA AO RECURSO

*Após a análise da banca identificamos que realmente os pontos não foi computado, dessa forma **DEFERIMOS** o recurso apresentado.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Maristela Moreira Ribeiro

Inscrição 181

CPF 08771043608

Data nascimento: 28/06/1993

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Venho diante desse e-mail solicitar revisão da classificação onde o critério de desempate é a idade e a nota de português na qual tirei valor maior, conforme estar no edital

RESPOSTA AO RECURSO

*Após análise identificamos que a classificação estava errada devido ao critério de desempate e corrigimos, dessa forma **DEFERIMOS** o recurso.*

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Rogério Henrique Siqueira de Oliveira

CPF: 118.545.876-09

Cargo: Motorista – Categoria I

Boa tarde! Quero saber sobre a questão da prova; tive a mesma pontuação com mais três pessoas e uma delas é mais novo do que eu...quero saber como faço pra resolver isso...quero saber sobre a questão de idade se interfere na colocação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO RECURSO

O primeiro critério de desempate é a idade a partir de 60 anos, caso não haja nenhum candidato com 60 anos ou mais entre os empatados seguiremos para o próximo critério de desempate que é quem pontuou mais na prova de língua portuguesa, no seu caso você acertou 10 em língua portuguesa enquanto seus concorrentes obtiveram pontuação maior.

*Dessa forma, **INDEFERIMOS** o recurso apresentado*

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome: Moisés Estevão da Silva

CPF: 109.303.996-50

Número de Inscrição: 0000227

Cargo: Motorista I

Ao fazer a contagem dos acertos da prova, após divulgação do resultado disponibilizado no dia 18/11/2021 referente a vaga de motorista I, contei segundo o gabarito o total de 34 acertos, número pelo qual eu poderia estar classificado dentro do número de vagas.

No entanto, a planilha do resultado mostra que foram computados 33 acertos, o que me coloca fora das vagas do processo seletivo.

Em vista disso, gostaria de pedir a revisão da correção e contagem de acertos das questões 31 à 40 referentes a conhecimentos específicos, que foram corrigidas manualmente pela banca, pois pelas minhas anotações havia acertado 07 destas.

Obrigado.

RESPOSTA AO RECURSO

*Após análise identificamos que a classificação estava errada devido ao critério de desempate e corrigimos, dessa forma **DEFERIMOS** o recurso. O espelho da correção conforme solicitado será enviado no e-mail do candidato.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Boa tarde,

Eu, Raquel Gomes Mariz, CPF 05935204673, candidata ao cargo de Assistente Social, estando ainda no prazo para o recurso, retifico o email anteriormente enviado em que solicitei revisão de pontuação. Descrevo abaixo novamente:

As questões 4 e 7 da prova de Português nível Superior foram anuladas e não tive a pontuação. As questões 16 e 21 da prova de Matemática nível superior foram anuladas e também não foi computada a pontuação.

Meu número de acertos foi 25, somando as anuladas deveria ser 29.

A retificação se deve em acrescentar pedido de verificação da contagem de tempo de serviço em atividades inerentes ao cargo.

RESPOSTA AO RECURSO

*Após realizada a conferência por tempo de serviço constatou-se que o título por tempo de serviço da cidade de Sete Lagoas não fora contabilizado, levando em consideração a soma total, a pontuação da candidata passa a ser 4,80, referente ao efetivo exercício da função do cargo pretendido. Dessa forma, **DEFERIMOS** o recurso da candidata.*

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Rogério Pereira de Lima CPF 117210506_55

Inscrição 000467

Estou querendo saber o meu resultado não aparece na tabela final. Pois tenho certeza que fui bem na prova. E eram seis vagas sendo divulgada no edital e comparecerão apenas 5 pessoas pra fazer a prova e como fica a questão





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO RECURSO

*Após análise identificamos que não saiu o resultado do candidato ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, após realizado as devidas correções retificamos o resultado incluindo seu nome e pontuação, dessa forma, **DEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato e reclassificamos a lista de Operador de Máquinas.*

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME COMPLETO: Marina Rocha Fonseca Souza

CPF: 12539212611

CARGO QUE PRESTOU A PROVA: Dentista 20h

RELATO DA MANIFESTAÇÃO DO RECURSO:

A contabilização das questões da prova de conhecimentos específicos não está correta. De acordo com o gabarito, tive um total de 7 pontos e não 6, como no resultado por vocês apresentado.

Saliento ainda que a questão de número 40 apresenta gabarito ERRADO, embora eu já tenha entrado com o recurso, sendo este deferido, seguindo a justificativa da banca:

"Houve algum erro no gabarito, a questão correta é a letra C. Será corrigido no gabarito. Obrigada por reportar o erro."

Gentileza conferir, corrigir o gabarito e o meu número de acertos. Aguardo retorno. Atenciosamente,

RESPOSTA AO RECURSO

*Após análise da banca foi identificado que a questão 7 da prova de Dentista 20h e Dentista (ESF) foi anulada portando reclassificamos todos os candidatos baseado na questão anulada, dessa forma, **DEFERIMOS** o recurso da candidata.*

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Boa noite o Sr. Edvaldo Rodrigues da Cunha, CPF: 03765799602, inscrição 258, função vigia, não consta na classificação final.

Solicito colocação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO RECURSO

*Após análise identificamos que não saiu o resultado do candidato Edvaldo Rodrigues da Cunha para o cargo de vigia, após realizado as devidas correções retificamos o resultado incluindo seu nome e pontuação, dessa forma, **DEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato e reclassificamos a listagem do cargo Vigia.*

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Boa noite o Sr. Elio Aparecido Pereira da Silva, CPF: 8236630668, função Operário não consta na classificação final.

Solicito colocação.

RESPOSTA AO RECURSO

*Após análise identificamos que não saiu o resultado do candidato Elio Aparecido Pereira da Silva para o cargo de Operário, após realizado as devidas correções retificamos o resultado incluindo seu nome e pontuação, dessa forma, **DEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato e reclassificamos a listagem do cargo Operário.*

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Boa noite o Sr. Rene Pereira, CPF: 2775839690, função Operário não consta na classificação final.

Solicito colocação.

*Após análise identificamos que não saiu o resultado do candidato Rene Pereira para o cargo de Operário, após realizado as devidas correções retificamos o resultado incluindo seu nome e pontuação, dessa forma, **DEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato e reclassificamos a listagem do cargo Operário.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Segue a Interposição de Recurso, referente a Classificação Final, do Processo seletivo de Jequitibá/MG, edital 001/2021, conforme dados, abaixo citados:

Nome: Silvana Luzia Rubim da Silva Rocha;

CPF: 463.308.106.-30;

Inscrição: 000678;

Cargo: Assistente Social.

Motivo do recurso: Ausência de pontuação de questões anuladas

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO FINAL

*A candidata subscrita interpôs recurso (anexo ao e-mail suporte@creativegroup.net.br) alegando que não houve pontuação das questões anuladas já discutidas em recursos anteriores, após análise da banca, identificamos a falta da pontuação da questão 8 de Português, dessa forma, **DEFERIMOS** o recurso e reclassificamos a listagem do cargo ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)*

JEQUITIBÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

